



RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

Resolve:

Art.1º Tornar publico o edital, atendendo o art. 46 da Lei no. 6.246, de 03 de junho de 2008, modificado pela Lei no 8.241, de 12 de agosto de 2015 e o seu Regimento Interno, faz saber a todos(as) os(as) interessados(as), que encontram-se abertas, até o dia 29 de março de 2023, as inscrições para a Assembleia de eleição de conselheiros suplentes para ocupar as 10 (dez) vagas suplentes, destinadas à Sociedade Civil na gestão 2022 a 2023. A eleição será realizada em Assembleia, no dia 11 de abril de 2023, das 19h às 21h, na Casa dos Conselhos, localizado na Rua Joaquim André, 895.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 01 de março de 2023.

Elisângela da Silva Oliveira

Coordenadora do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e
Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência